

Instrução Interna FT/COORD. PG nº 01/2022 - Orienta sobre as sessões presenciais de defesa de dissertação e tese no âmbito do PPGT

De acordo com a [Instrução Normativa PRPG nº 01/2022](#), com as orientações fornecidas pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), e pelo Comitê COVID Local da FT, o PPGT estabelece que, a partir de 01 de maio de 2022:

1. As defesas de dissertações e teses devem ser realizadas de acordo com o disposto no Art. 40, parágrafo 7º, da [Deliberação CONSU-A-010/2015](#), que preconiza que: *"na sessão pública de defesa, além do aluno, deverá estar presente, a maioria dos membros da Comissão Examinadora, incluindo o Presidente. A critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, os demais membros, poderão participar por videoconferência."*
2. Cabe ao presidente da banca providenciar os comprovantes vacinais dos membros externos à FT e encaminhá-los digitalmente por email à Secretaria de Pós-Graduação, antes de solicitar a marcação da defesa no sistema da DAC.
3. Cabe ao discente encaminhar a relação dos nomes dos convidados, bem como os seus devidos comprovantes vacinais, em meio digital e por email, à Secretaria de Pós-Graduação, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data agendada para a defesa;
 - 3.1. O número de convidados presenciais na plateia está limitado a 10 (dez) pessoas. Os demais interessados poderão acompanhar o *streaming* da sessão que será divulgado oportunamente.
4. É obrigatório o uso de máscaras durante toda a sessão, por todos os presentes na sala de defesa.
5. Casos excepcionais serão analisados pela CPG.
6. Essa Instrução Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Enelton Fagnani

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia



UNICAMP

Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | posgrad@ft.unicamp.br
<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



FACULDADE DE TECNOLOGIA

Documento assinado eletronicamente por **Enelton Fagnani, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 06/04/2022, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1433B239 3A494907 B4D3F3F7 035B4D00

